RELATÓRIO E PARECER

DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Dona Francisca, apresento o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos da Resolução nº 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. Destaca-se, inicialmente que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 707/2001, de 18 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 934/2006, de 07 de dezembro de 2006; sendo que em 25 de março de 2014, através da Lei Municipal nº 1.422/2014, houve nova alteração da legislação pertinente ao Controle Interno, revogando as legislações anteriores. Os membros do Controle Interno foram designados, nos termos da nova legislação (Lei Municipal nº 1.422/2014), através da Portaria nº 056/2014, de 22 de abril de 2014.

2. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, que foram sugeridos pelo Departamento de Controle Interno estão sendo encaminhados para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

3. Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, cujos objetivos não foram atingidos na sua totalidade em razão da aplicação de um maior aporte financeiro a alguns programas previstos na LDO, principalmente relativos a área da saúde.

4. No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não foram realizadas operações de crédito em 2015 pelo Município de Dona Francisca.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO):

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2015 pelo Município de Dona Francisca.

c) RESTOS A PAGAR:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se que o balancete da despesa emitido em 31/12/2015 revela que o total de empenhos liquidados a pagar relativos às Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal e RPPS foi de R$ 977.999,77 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), que, acrescido dos restos a pagar processados de outros exercícios, no valor de R$ 162.480,41 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), totaliza R$ 1.140.480,18 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Verificou-se, também, que o Município possui empenhos a liquidar no valor de R$ 46.980,34 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), que acrescido dos restos a pagar não processados de outros exercícios, no valor de R$ 86.691,46 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), totaliza R$ 133.671,80 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Considerando o exposto, os Restos a Pagar do Município, transferidos para o próximo exercício, totaliza a importância de R$ 1.274.151,98 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinqüenta e uma reais e noventa e oito centavos). Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2015, respeitando as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS X RESTOS A PAGAR EM 31/12/2015

RECURSO	Disponibilidade 31/12/2015	Restos a Pagar em 31/12/2015	SALDO
0001 – Recurso Livre	- 102.980,43	318.656,42	***- 421.636,85***
0020 – MDE	31.534,92	22.073,06	***9.461,86***
0031 – FUNDEB	163.070,16	123.236,19	***39.833,97***
0040 – ASPS	30.326,81	447.413,33	***- 417.086,52***
0050 – RPPS	8.077.972,30	1.237,66	***8.076.734,64***
1001 – FUMASS	88.317,54	110,04	***88.207,50***
1002 – Fundo do Meio Ambiente	33.028,93	551,32	***32.477,61***
1010 – Fundo da Criança e Adolescente	552,24	0,00	***552,24***
1030 – Alienação de Bens – ASPS	26.109,42	0,00	***26.109,42***
1040 – Alienação de Bens – MDE	2.042,45	0,00	***2.042,45***

1060 – CIP – Iluminação Pública	3.140,60	0,00	***3.140,60***
1070 – Multa de Trânsito	1.152,30	0,00	***1.152,30***
1090 – Bolsa Família – IGD	6.813,21	1.130,15	***5.683,06***
1110 – Alienação de Bens Imóveis	212.647,01	0,00	***212.647,01***
2100 – PNAE – Merenda Escolar	2.307,37	78,61	***2.228,76***
2220 – Conv. PRODES –Equipamentos	7.219,52	0,00	***7.219,52***
2230 – Conv. Prodesa – Máq. Rodov.	5.738,87	0,00	***5.738,87***
2300 – Conv. PRODESA – Veículo	3.750,00	0,00	***3.750,00***
2350 – Conv. Ministério Cidades	64.612,79	63.397,55	***1.215,24***
2360 – PNAC – Mer. Escolar Creche	4.696,93	4.649,57	***47,36***
2370 – PNATE – Transp. Escolar	2.565,27	0,00	***2.565,27***
2420 – Conv. Ministério do Esporte	1.450,68	0,00	***1.450,68***
2450 – PNAP – Merenda Pré-Escola	573,88	573,88	***0,00***
2480 – PNAE – EJA/Ensino Médio	98,29	0,00	***98,29***
2490 – FNDE/Caminho da Escola	7.226,49	0,00	***7.226,49***
2570 – FNAS – PAIF	8.322,29	2.987,40	***5.334,89***
2580 – PNAE – Ensino Médio	2.100,24	1.068,12	***1.032,12***
2620 – Conv. M.Turismo – Centro Afro	105.364,38	105.364,38	***0,00***
2630 – FNDE – PAR	1.723,05	0,00	***1.723,05***
2650 – IGD-SUAS	3.914,81	2.487,80	***1.427,01***
2660 – PNAE – Mais Educação Fund	4.485,91	3.705,60	***780,31***
2680 – FNDE – Prog. Apoio Creches	12.254,22	0,00	***12.254,22***
2690 – PNAE – Atend. Educ. Especial	630,40	0,00	***630,40***
2710 – FNDE – Brasil Carinhoso	20.019,69	0,00	***20.019,69***
3060 – Salário Educação	27.457,25	0,00	***27.457,25***
3070 – Conv. PRADEM	543,97	543,97	***0,00***
3080 – Conv. Merenda Escolar	1.968,00	1.968,00	***0,00***
3090 – Convenio Transporte Escolar	33.793,08	11.122,84	***22.670,24***
3210 – CIDE	4.815,72	0,00	***4.815,72***
3340 – Conv. Secretaria da Agricultura	1.066,46	0,00	***1.066,46***
3410 – Rec. SERI – Sit. Emergência	227,29	0,00	***227,29***

3490 – FMAS – Passe Livre	15.241,20	4.185,50	***11.055,70***
3500 – Leite Gaúcho	4.145,46	0,00	***4.145,46***
4011 – Incentivo Atenção Básica	12.412,03	0,00	***12.412,03***
4050 – Farmácia Básica	4.338,36	0,00	***4.338,36***
4080 – Incentivo PACS	20,00	0,00	***20,00***
4090 – Incentivo PSF	72.196,29	20.000,00	***52.196,29***
4110 – Saúde Bucal	10.000,00	0,00	***10.000,00***
4160 – PIM – Primeira Infância Melhor	56.000,00	14.000,00	***42.000,00***
4170 – Programa SAMU – Estadual	61.812,54	10.372,09	***51.440,45***
4190 – Epidemiologia e Vacinações	57,00	0,00	***57,00***
4230 – Apoio a Rede Hospitalar	11.533,50	240,00	***11.293,50***
4278 – FES – C.P – Equipamento Hosp	8.100,86	0,00	***8.100,86***
4292 – FES Ambulância	8.528,59	0,00	***8.528,59***
4306 – FES – Reforma Hospital	743,38	0,00	***743,38***
4510 – PAB Fixo	16.052,46	15.521,34	***531,12***
4520 – PAB PSF – Saúde da Família	19.130,00	19.130,00	***0,00***
4521 – PAB PMAQ – Acesso e Qualid	7.573,48	2.361,20	***5.212,28***
4530 – PAB PACS – Agente Saúde	8.225,54	8.112,00	***113,54***
4540 – Saúde Bucal	4.460,00	4.460,00	***0,00***
4590 – Teto Financeiro (SIA/SUS)	7,64	0,00	***7,64***
4620 – SAMU – Federal	13.473,88	13.125,00	***348,88***
4710 – Teto Financeiro (Vig.Sanit/Epid)	68.552,60	3.618,89	***64.933,71***
4730 – Campanha de Vacinação	16,22	0,00	***16,22***
4770 – Farmácia Básica Fixa	4.129,81	347,98	***3.781,83***
4780 – Farmácia Básica Variável	30,87	0,00	***30,87***
4911 – Informação/Inform. Em Saúde	106,14	0,00	***106,14***
4929 – Conv. M. Saúde – Academia	20.713,29	20.000,00	***713,29***
4996 – Programa Qualificação UBS	31.955,66	26.322,09	***5.633,57***
TOTAIS	**9.362.211,11**	**1.274.151,98**	***8.088.059,13***

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para cobertura de empenhos inscritos em restos a pagar em quase

todos recursos vinculados, tendo ocorrido insuficiência financeira para cobertura de empenhos em restos a pagar somente nos recursos vinculados relativos a 0001 – Recurso Livre, no valor de R$ 421.636,85 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e 0040 – ASPS, no valor de R$ 417.086,52 (quatrocentos e dezessete mil, oitenta e seis centavos e cinqüenta e dois centavos). Alguns dos valores das disponibilidades constantes da tabela acima foram ajustados, levando em consideração os créditos a receber do governo federal e governo estadual, bem assim os valores pertencentes a terceiros (consignações). Cabe ressaltar que no ano de 2015 os Municípios sofreram, novamente, perdas consideráveis em relação ao repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, sendo que deverá ser levado em consideração na análise das contas do Poder Executivo Municipal.

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar n.º 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 11.646.899,86
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R$ 5.273.266,36 = 45,28% s/ RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	R$ 5.660.393,33 = 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R$ 5.974.859,62 = 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	R$ 6.289.325,92 = 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2015, calculado de acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, está inferior ao Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

7. A dívida consolidada líquida do município apresenta uma situação nula em 31 de dezembro de 2015, atendendo ao disposto na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida RCL	R$ 11.646.899,86	
Dívida Consolidada Liquida	0,00	
Limite de emissão de alerta cfe art. 59, § 1°, III da LRF	12.578.651,85	= 108,00%
Limite legal cfe art. 3°, II da Resolução 40/2001	13.976.279,83	= 120,00%

8. No exercício de 2015 , no que tange a recursos provenientes de alienação de bens, o Município arrecadou a importância de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) e obteve rendimentos líquidos de aplicação financeira na importância de R$ 21.186,28 (vinte um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Considerando o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 101/2000, o Município aplicou os recursos provenientes da receita resultante de alienação de ativos, no valor de R$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais). O Município iniciou o exercício financeiro com um saldo financeiro de R$ 330.812,60 (trezentos e trinta mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos) e transferiu para o exercício de 2016 a importância de R$ 240.798,88 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme resumo abaixo:

Saldo do Exercício Anterior	**330.812,60**
(+) Receita da Alienação de Bens em 2015 e rendimentos	110.786,28
(-) Aplicação em Despesas de Capital - Investimentos	200.800,00
(=) Saldo transferido para o exercício seguinte	**240.798,88**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2015, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e

com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos:

DESPESA FIXADA	**R$**	**17.760.157,76**
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$	3.376.538,74
(-) REDUÇÕES/RESEVA DE CONTINGÊNCIA	R$	(3.262.447,63)
CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO	R$	890.318,33
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	**R$**	**18.764.567,20**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	462.452,35
Excesso de Arrecadação	541.957,09
Anulação de Dotações	3.262.447,63
TOTAL	**4.266.857,07**

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) Com relação a adiantamentos de numerários, constatamos que o Município não promoveu nenhum adiantamento durante o exercício de 2015.

g) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

h) Houve controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

i) Foi realizado inventário dos bens patrimoniais, sendo que as informações constantes do sistema patrimonial conferem com os registros contábeis e são suficientes para demonstrar a posição do Patrimônio do Município.

j) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, com exceção de que algumas retenções relativas a contribuições previdenciárias sobre serviços prestados por terceiros em exercícios anteriores não foram recolhidas.

k) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64, no exercício de 2015.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

10. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

a) **Balanço Financeiro**: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2015, mediante a aplicação do seguinte teste:

SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	8.743.460,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	13.287.791,38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	398.669,10
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.355.789,92
SOMA	**24.785.710,40**

Menos (-):

DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA (EMPENHADA)	12.920.144,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	398.669,10
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.380.739,05
SOMA	**15.699.552,30**

Igual (=)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**9.086.158,10**

b) **Demonstração das Variações Patrimoniais**: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2015.

Variações Patrimoniais Aumentativas	**14.370.821,29**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.828,30
Contribuições	1.074.345,68
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	23.668,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	814.708,16
Transferências e Delegações Recebidas	11.146.395,48
Valorização e Ganhos com Ativos	631.583,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	144.291,75
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	**(-) 13.937.232,84**
Pessoal e Encargos	6.109.083,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	924.225,64

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		5.468.480,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		82.644,65
Transferências e Delegações Concedidas		523.378,24
Desvalorização e Perda de Ativos		54.617,15
Tributárias		107.511,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		667.291,86
(=) Resultado do Exercício (superávit)	**(=)**	**433.588,45**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

c) **Balanço Patrimonial**: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	**20.437.329,89**
(+) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	433.588,45
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(-) 597.017,81
(=) Saldo Patrimonial do Exercício Atual (31/12/2015)	**20.273.900,53**

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

PARECER

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é de Parecer que as Metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2015, foram adequadamente cumpridas, ressalvando alguns projetos/atividades que no decorrer do exercício foram considerados irrelevantes face

aos demais projetos/atividades executados, bem assim a ausência de recursos financeiros disponíveis para sua execução.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o relatório e parecer.

Dona Francisca, aos 24 de março de 2016.

Airton Lorenzoni
Coordenador do Departamento
de Controle Interno